



## DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

### A) Objeto:

1. Serviço de instalação de 3 Splits de 18.000 Btus para atender a Promotoria de Justiça de Ituberá (SEI 19.09.01914.0005846/2023-18)  
VALOR: R\$ 1.390,00 ( Mil Trezentos e Noventa Reais )
2. Serviço de instalação de 1 Split de 18.000 Btus para atender a Promotoria de Justiça de Paramirim (SEI 19.09.00945.0006793/2023-98)  
VALOR: R\$ 700,00 ( Setecentos Reais )

### B) Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

### C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

Climatização e conforto térmico nas Promotorias de Justiça de Ituberá e Paramirim.

### D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - Contratação de serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço/compra de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

### E) Valor Total (a englobar o fornecimento/prestação de todos os itens):

R\$ 2.090,00 ( Dois Mil e Noventa Reais )

### F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

#### 1- PROCESSO 19.09.01914.0005846/2023-18

Fornecedor: MÁRIO SÉRGIO SANTOS CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Bias Brum da Silva, 338, Jaqueiral – Ituberá/BA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

#### 2- PROCESSO 19.09.00945.0006793/2023-98

Fornecedor: THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA

Endereço: Av. Boquira, 283 - Paramirim/BA

CPF/CNPJ: 12.715.203/0001-43

### G) Unidade Gestora

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - 40101.0048

**H) Responsável pela Unidade Gestora:**

Paulo Vinícius Castro Sampaio

**I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

**Comunicação Interna nº 44 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Em 21 de março de 2023.

**De: Magdyel Nader Barros Rego**

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio**

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ( DEA )

**Assunto: Dispensa de Licitação - Serviço de Instalação de 3 Splits na PJ de Ituberá e 1 Split na PJ de Paramirim**

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação dos processos relacionados para contratação de empresas para execução de serviço de instalação de 3 Splits de 18.000 Btus na PJ de Ituberá ( SEI 19.09.01914.0005846/2023-18 ) e 1 Split de 18.000 Btus na PJ de Paramirim ( SEI 19.09.00945.0006793/2023-98 ). A presente contratação justifica-se pela necessidade de climatização dos ambientes, com a finalidade de garantir a climatização adequada nas referidas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.

Os processos epígrafe foram preenchidos e justificados pelos solicitantes e deverão ser submetidos a DCCL para avaliar as conformidades.

Desta forma, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 23/03/2023, às 17:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616114** e o código CRC **5E6BD379**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa

**Código da Unidade Gestora:**  
0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**Saldo Orçamentário:**  
R\$ 753.127,01

**Natureza da Despesa:**  
3.3.90.39.000

**Responsável pela Informação:**  
Waneska de Souza Borges

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Paulo Vinicius Castro Sampaio

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
10



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 24/03/2023, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0619291** e o código CRC **190B4AED**.

## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023 e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com documento de oficialização de demanda elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento naquele regime jurídico. **Após, retorno-se a esta Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA para que seja dado o devido encaminhamento do processo.**

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 23/01/2022, às 7:53, conforme Ato Normativo nº 034/2022, de 23 de dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0619316** e o código CRC **A4701499**.

## DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura para conhecimento e adoção das providências necessárias.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 28/03/2023, às 09:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0619457** e o código CRC **0A93F89C**.

## DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação unificada visando a instalação de 3 Splits de 18.000 Btus para atender a PJ de Ituberá (SEI 19.09.01914.0005846/2023-18) e instalação de 1 Split de 18.000 Btus para atender a PJ de Paramirim (SEI 19.09.00945.0006793/2023-98). Tal contratação se justifica pela necessidade de manter o conforto térmico nas unidades citadas anteriormente.

O valor estimado para o serviço em Ituberá é R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais) e em Paramirim é R\$ 700,00 (setecentos reais).

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 223 03 / , à17s 2: 5à1conforme Ato Normativo nº / 041de 2: de Dezembro de , / , / - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) informando o código verificador **0634777** e o código CRC **2038BB7B**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação (unificado), encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para prestação de serviços de instalação de aparelho de ar condicionado nas Promotorias de Justiça de Ituberá e Paramirim, conforme Comunicação Interna 0616114.

Durante a análise de conformidade do referido procedimento, identificamos que o prestador de serviço selecionado para atender a demanda da Promotoria de Justiça de Ituberá (SEI 19.09.01914.0005846/2023-18) refere-se a **pessoa física** e que, conforme CI Nº 001/2023 - MPW/BA - PJI (doc 0603668) não foi encontrado nenhum outro prestador de serviços no município e nem em municípios vizinhos interessado ou apto à contratar com a Administração Pública.

Diante do exposto, e considerando o histórico institucional acerca de recomendação para contratação com prestadores de serviços MEI, encaminhamos o expediente à Diretoria de Contabilidade e Finanças para manifestar acerca da existência de recomendação/ impedimento de contratação com pessoa física para prestação dos serviços pretendidos.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo

Paula Souza de Paula Marques  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/09/2023 às 20:20:17 conforme nº do Aformativo 0, 1 de 24 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 23/09/2023 às 20:20:17 conforme nº do Aformativo 0, 1 de 24 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Nefificador 0635220 e o código CRC 9D8B0F00.

## MANIFESTAÇÃO

A Diretoria de Contratos, Convenios e Licitações - DCCL,

Em atendimento ao expediente nº 0635220, à luz do expediente inicial e demais manifestações contidas no presente expediente da lavra da Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Coordenação de Manutenção Predial, procedemos a seguinte manifestação, acerca da possibilidade de contratação de pessoa física por **Dispensa de Licitação - Serviço de Instalação de 3 Splits na PJ de Ituberá e 1 Split na PJ de Paramirim.**

O questionamento acerca da existência de recomendação/impedimento de contratação com pessoa física para prestação dos serviços pretendidos, de acordo com a Portaria nº 129/2020 SGA, a **vendação existe somente para os casos de contratação através do regime de adiantamento** por força da obrigatoriedade do MP-BA em promover a adequação dos procedimentos de execução orçamentária ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social. **Para os demais casos previstos de contratação (licitação/Dispensa/inexigibilidade) está permitida a contratação de pessoa física, tendo em vista que o processo percorre os passos da execução orçamentária e financeira, de modo a atender aos ditames do processo do E-Social.**

É a manifestação.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Diretor de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 23/09/2023 às 10:01 conforme nº 001 de 24 de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Gerador **0637232** e o código CRC **70438140**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Promotoria de Justiça de Paramirim

**Objeto:**

Instalação de 01 ar-condicionado de 18.000 btus na Promotoria de Justiça de Paramirim, localizada no Fórum Des. Arnaldo de Almeida Alcântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, Paramirim-BA.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Necessidade de contratação de empresa especializada para fins de instalação de equipamento com objetivo de climatizar a sala da Promotoria de Justiça de Paramirim

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**

Instalação de 01 ar condicionado, tipo split, de 18.000 btus

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Thiago Augusto Sanita Viana

**1-Valor Total (R\$):**

700,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Instalação de 01 ar condicionado, tipo split, de 18.000 btus

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

REFRIGERAÇÃO BALIZA LTDA

**2-Valor Total (R\$):**

900,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Instalação de 01 ar condicionado, tipo split, de 18.000 btus

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

950,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Thiago Augusto Sanita Viana

**1-Endereço:**

Av. Boquira, nº 283, Paramirim

**1-CPF/CNPJ:**

12715203000143

**1-Valor (R\$):**

700,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Carvalho Gondim Cayres** em 20/03/2023, às 14:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0614847** e o código CRC **FAABAE43**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>Instalação de 01 ar-condicionados de 18.000 btus na Promotoria de Justiça de Paramirim, localizada no Fórum Des. Arnaldo de Almeida Alcântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA.</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p><i>A contratação da instalação dos 01 aparelho de ar-condicionados justifica-se devido a necessidade de substituição de um aparelho de ar condicionado antigo danificado, do tipo janela, na Promotoria de Justiça de Paramirim, situada do Fórum daquela Comarca, já que em razão da impossibilidade de conserto do equipamento antigo, o ambiente de trabalho não encontra-se refrigerado, acarretando em elevado aumento de temperatura no recinto, não atendendo as demandas de salubridade e bem-estar dos servidores e Promotora que estão atuando no espaço supracitado.</i></p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<p><i>O quantitativo do processo foi definido com base na dimensão da sala, suportando a instalação de 01 (um) equipamento de potência adequada à área local, com base em indicação da Coordenação de Manutenção Predial que realizou um estudo técnico para definir a solução com melhor custo-benefício para instituição.</i></p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**1.5 INDICAÇÃO DE  
MODELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* *(Marcar  
com X):*

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
*(Marcar com X):***

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**C) OUTROS**

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 03 dias     Úteis     Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**



- 15 dias  Úteis  Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

#### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Promotoria de Justiça de Paramirim, localizada no Fórum Des. Arnaldo de Almeida Alcântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA.*

#### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

##### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: *Promotoria de Justiça de Paramirim*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (77) 3471-2813 e [paramirim@mpba.mp.br](mailto:paramirim@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entregados serviços: *segunda à sexta-feira*
- Horários para execução: *das 08h00 às 14h00*
- Condições especiais adicionais:



**3.3 GARANTIA DO  
OBJETO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
*(Marcar com X):*

	<input type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b> , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 03 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos  ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO  ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 03 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 03 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** *Promotoria de Justiça de Paramirim*

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas

03 DIAS  Úteis  Corridos

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃ  
O  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



(*Marcar com X*):

**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b><br>➤ Quantidade de parcelas:<br>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>D) OUTRA:</b>  |

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> |

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):****

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>	<b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  <input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Mar-</b>



	<p><b><i>car com X):</i></b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b><i>Marcar com X):</i></b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X):</i></b></p> <table border="1"><tr><td>( x )</td><td><b>A) NÃO</b></td></tr><tr><td>( <input type="checkbox"/> )</td><td><b>B) SIM.</b> Justificativa:</td></tr></table>		( x )	<b>A) NÃO</b>	( <input type="checkbox"/> )	<b>B) SIM.</b> Justificativa:
( x )	<b>A) NÃO</b>				
( <input type="checkbox"/> )	<b>B) SIM.</b> Justificativa:				

**3.9 OBRIGAÇÕES  
DA CONTRATADA\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

---

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:

---

**3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**OBRIGAÇÕES GERAIS**



3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

TE\*

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

---

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

---

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar:

---

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA OPÇÃO**  
**(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

---

## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Instalação de 01 aparelho de ar condicionado, tipo split, 18.000 btus, na Promotoria de Justiça de Paramirim	Unidade	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Valor Total dos itens					R\$ 700,00

**Comunicação Interna nº 1 / BRUMADO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

Em 20 de março de 2023.

De: Promotoria de Justiça Regional de Brumado

Para: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**Assunto: Serviço de instalação de ar-condicionado - Promotoria de Justiça de Paramirim**

Sr. Diretor

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de 1 condicionador de ar , tipo SPLIT, capacidade 18.000 BTU/H, na Promotoria de Justiça de Paramirim, situada no *Fórum Des. Arnaldo de Alcântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA*. A presente contratação se justifica devido a necessidade de climatizar o ambiente, haja vista que o equipamento que climatizava a referida Promotoria de Justiça danificou, não havendo mais possibilidade de conserto.

Informamos que os valores encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Carvalho Gondim Cayres** em 23/30/2320, às 17:77, conforme fto AormatiNb nv 37°, de 14 de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3) informando o código Neficador **0614853** e o código CRC **45283EBF**.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.715.203/0001-43

**Razão Social:** THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA

**Endereço:** RUA EDMUNDO ALKIMIM NEVES 60 / CENTRO / PARAMIRIM / BA / 46190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2023 a 02/04/2023

**Certificação Número:** 2023030401281818440129

Informação obtida em 17/03/2023 09:33:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.715.203/0001-43

Certidão nº: 8458935/2023

Expedição: 27/02/2023, às 09:57:01

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.715.203/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

PRAÇA SANTO ANTÔNIO  
PARAMIRIM  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 684/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(a).

Nome <b>THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA - ME</b>	CPF/C.N.P.J <b>12.715.203/0001-43</b>	C.G.A da Empresa <b>1852</b>	
<b>Endereço:</b> AV BOQUIRA 283 COMODO			
Bairro: CENTRO	CEP: 46190000	Município: PARAMIRIM	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços [www.paramirim.ba.gov.br](http://www.paramirim.ba.gov.br).

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via Internet em:  
20/03/2023

Código de Controle da Certidão:  
36311.684.20230320.S70.9811

Certidão Válida até: 18/06/2023





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231219695

RAZÃO SOCIAL	
<b>THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>020.512.325</b>	<b>12.715.203/0001-43</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA**  
**CNPJ: 12.715.203/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:11:26 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **279E.7E60.D46C.03FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.715.203/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2010
NOME EMPRESARIAL THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THIAGO REFRIGERACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BOQUIRA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO COMODO	
CEP 46.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAMIRIM	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO thiagotrekus@hotmail.com	TELEFONE (77) 3471-2291/ (77) 3471-2291		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/12/2022 às 07:49:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





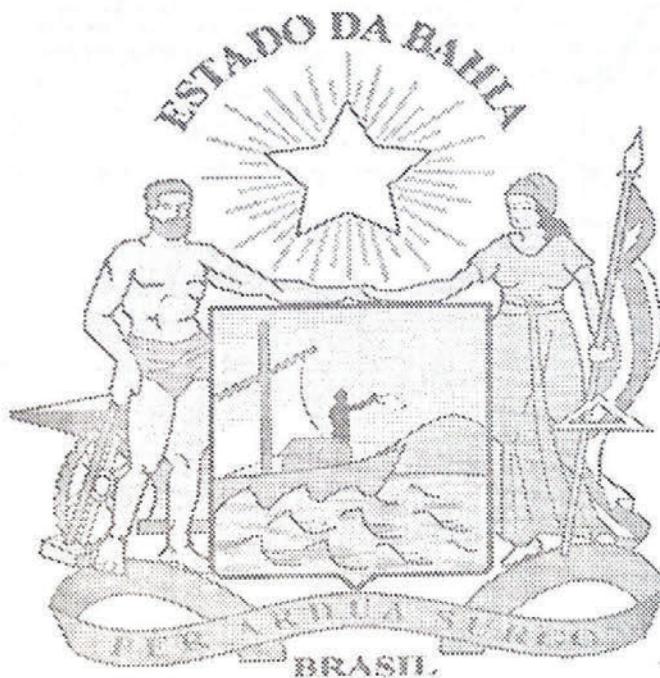
189212586

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA
PROTOCOLO	189212586 - 14/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29104444007  
CNPJ 12.715.203/0001-43  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/05/2018

Certifico o Registro sob o nº 97759208 em 14/05/2018

Protocolo 189212586 de 14/05/2018

Nome da empresa THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA NIRE 29104444007

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167517056750047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





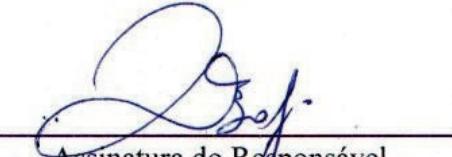
REFRIGERAÇÃO BALIZA LTDA.  
AV. SANDOVAL MORAES, 546  
BAIRRO: BRINDES  
GUANAMBI - BA  
CEP: 46.430-000  
C.N.P.J.: 14.130.322/0001-60  
INSC. EST.: 13.186.452-ME  
FONE: (77) 3451-1963  
E-mail: [refrigbaliza@hotmail.com](mailto:refrigbaliza@hotmail.com)  
Contato: Denis Marcos

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.491/0001-66

### ORÇAMENTO

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (INCLUSO MATERIAL DE INSTALAÇÃO)	R\$ 900,00	R\$ 900,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 900,00</b>	

Guanambi, 15 de março de 2023.

  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_

Cliente

**14.130.322/0001-60**  
REFRIGERAÇÃO BALIZA LTDA  
AV. SANDOVAL MORAES, 546 - BAIRRO BRINDES  
CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**OBJETO:** INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAMIRIM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA, sito no Fórum Des. Arnaldo de Almeida Ancântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA. (77) 3471-2813.

**EMPRESA:** REFRIGEL BRUMADO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**ENDEREÇO:** Avenida Centenário, 134 – Bairro Dr. Juracy Pires Gomes Brumado Bahia

**CNPJ:** 32.617.243/0001-60

**TELEFONE:** 77 3441-1421

**CONTATO:** Djalma

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)				
1	<b>Instalação de 01 (um) condicionador de ar</b> , tipo split de parede, unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h, tensão de 220 volts. O fornecimento de todo material e serviços necessários à execução do objeto contratual, compreendendo tubulações de gás, drenos, suportes, bases para as unidades, são de responsabilidade da contratada.	un	01	970,00	970,00				
<b>PREÇO TOTAL - R\$</b>		950,00							
<b>OBSERVAÇÕES:</b>									
1. <b>Local de Instalação:</b> Ministério Público do Estado da Bahia, Fórum Des. Arnaldo de Almeida Ancântara, Rua Irmã Dulce, nº 31, Centro, CEP: 46.190-000. 2. Inclui o fornecimento dos materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual, compreendendo tubulações de gás, drenos, suportes para as unidades, cabos etc.									
2 - Data da Proposta: 045/2023									
3 - Prazo de execução: 01 dias.									
4 - Prazo de Validade da Proposta: 30 dias.									

Djalma da Sílvia Soares Filho  
Assinatura

Em 16-03-2023



Carimbo

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA**, CNPJ **12.715.203/0001-43**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0637297), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/09/2023 12:21:21, conforme formato Aformativo nº 0, 1º de 24 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Verificador **0637294** e o código CRC **4B59D0C4**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/04/2023 09:24:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA**  
CNPJ: **12.715.203/0001-43**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA**

CPF/CNPJ: **12.715.203/0001-43**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:18 do dia 12/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z0EJ120423092518

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art72/ da Lei n65722º 819 (Lei Orgânica do TCU)7**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:13 do dia 12/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OUII120423092613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 94780161568

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 94780161568

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

## MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão constante no documento 0637326 (SEI 19.09.02336.0006612/2023-91) incluída ao processo encontra-se com validade vencida (02/04/2023), anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (0637364) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/01/2023 10:31s 2:51:1 conforme Ato Normativo nº 0, 41 de 22 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637352** e o código CRC **EA2F6E25**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.715.203/0001-43

**Razão Social:** THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA

**Endereço:** RUA EDMUNDO ALKIMIM NEVES 60 / CENTRO / PARAMIRIM / BA / 46190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2023 a 10/05/2023

**Certificação Número:** 2023041102183478224491

Informação obtida em 13/04/2023 15:01:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ

**Objeto:**

Instalação de 03 condicionadores de ar - 18.000 BTUs

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Necessidade de substituição dos antigos condicionadores de ar, nesta Promotoria, por equipamentos novos, tipo split, 18.000 BTUS.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

INSTALAÇÃO DE 03 EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MARIO SERGIO SANTOS CONCEIÇÃO

**1-Valor Total (R\$):**

1.490,00

Proposta 2:

**2-Item:**

XX

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

XX

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MARIO SERGIO SANTOS CONCEIÇÃO

**1-Endereço:**

RUA BIAS BRUM DA SILVA, 338 - JAQUEIRAL - ITUBERÁ

**1-CPF/CNPJ:**

[REDACTED]

**1-Valor (R\$):**

1.490,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Silva Alves** em 09/03/2023, às 09:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0603560** e o código CRC **A1AECBC1**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto :</b> Instalação de condicionadores de ar na Promotoria de Ituberá.</p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<p><b>( X ) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b></p> <p><b>( ) B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p><b>( ) C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b> <b><u>Obs</u></b></p> <p><b>( ) D) OUTROS:</b></p>	
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<p><i>A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE Instalação de Condicionadores de Ar se dá em razão da necessidade de substituição dos equipamentos antigos por equipamentos novos, tipo split, bem como à efetiva adequação do posicionamento das referidas máquinas, uma vez que atualmente estas se encontram instaladas em local inadequado (parte sobressalente para propriedade alheia).</i></p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<p><i>O QUANTITATIVO FOI DEFINIDO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA PROMOTORIA DE ITUBERÁ, OU SEJA, 03 UNIDADES.</i></p>	
	<p><b>( ) SIM</b></p>	<p><b>(X ) NÃO</b></p>



**1.5  
INDICAÇÃO  
DE MODELO  
E/OU MARCA  
OBRIGATÓRI  
OS**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO\*  
*(Marcar com  
X):*

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso  
positivo:**

**NÃO SE APLICA**

**NÃO SE APLICA**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1  
INDICAÇÃO  
DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM  
QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃ  
O  
ESCOLHER  
UMA OPÇÃO\*  
*(Marcar com  
X):***

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**C) OUTROS**

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS  
DE  
FORMALIZAÇ  
ÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE  
EMPENHO)

**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 08 dias  Úteis  Corridos.



- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 08 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

(X)

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- POR ATÉ 08 dias  Úteis  Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PJ DE ITUBERÁ - PRAÇA RUY BARBOSA, S/N, ITUBERÁ- BAHIA- CEP: 45.435-000

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ**
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **(73) 3256 1350 / 2906 – [itubera@mpba.mp.br](mailto:itubera@mpba.mp.br)**
- Dias para realização da entrega dos serviços: **De segunda-feira a sexta-feira**
- Horários para execução: **das 08: 00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h**
- Condições especiais adicionais: **Não se aplica**



<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <b>(Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>( X ) B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b> <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>I</i>  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO.  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 05 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b> <input checked="" type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO  ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input checked="" type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4  
CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVE  
IS PELO  
RECEBIMENT  
O \***

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 DIAS (X) Úteis**  
( ) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 DIAS (X) Úteis**  
( ) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA DE  
JUSTIÇA DE ITUBERÁ**

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S)  
REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( ) A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
(X) **05 DIAS** (X) Úteis ( ) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p><b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRA:</b></p> <p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p>



**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

(X )

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( X ) **Opção 2:** **90 dias**, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

3.8  
**DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS \***

( )

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( X )

**A) NÃO**



( ) **B) SIM.** Justificativa: *I*

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s)bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:   |

**3.10  
OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

fallas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

**B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

➤ Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) **OU**  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ %  
(\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

## **ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

## 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

## **1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

## **INSTALAÇÃO DE 03 CONDICIONADORES DE AR – TIPO SPLIT – 18.000 BTUS, NA PROMOTORIA DE JUSTICA DE ITUBERÁ**

QUANTIDADE	ITEM	Valor unitário	Valor total por item
03	PP C AR INSTALAÇÃO CONDICIONADORES DE DE	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
01	PEDREIRO E MATERIAIS	R\$ 200,00	R\$200 ,00
01	MATERIAL HIDRÁULICO – AR	R\$ 120,00	R 120,00
01	MATERIAL ELÉTRICO – AR	R\$ 120,00	R 120,00
Valor Total dos itens			R\$ 1.490,00

1.2

**DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

\*

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	
1				
2				
...				

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ**

**CI nº 001/2023 – MPE/BA – PJI**

De Valença para Ituberá, 08 de março de 2023

**Ao Ilmo. Sr.  
Coordenação de Serviços Gerais do Ministério Pùblico da Bahia**

**Assunto:** Justificativa de Dispensa de Licitação – Substituição de equipamentos de condicionadores de ar – PJ de Ituberá.

Cumprimentando-o cordialmente, visando a substituição de 03 equipamentos condicionadores de ar por equipamentos modelo Split (18.000 BTUS), **solicitamos procedimento de Dispensa de Licitação para a prestação do referido serviço** nesta Promotoria de Justiça, em Ituberá.

Justificamos o envio de apenas 01 (um) orçamento, uma vez que não encontramos, neste município, nem em municípios vizinhos, empresas interessadas e/ou aptas à contratação com a Administração Pública.

Por derradeiro, ficam indicados os servidores **Jonathan Silva Alves**, Assistente Técnico Administrativo (Matrícula: 354.943) e **Lucivane Lopes da Silva Marques**, Gerente Adm. Regional (Matrícula: 351.718) para Fiscal e Suplente, respectivamente, da execução dos serviços contratados.

Atenciosamente,

FERNANDA  
CAROLINA GOMES  
PATARO DE QUEIROZ  
CUNHA: [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por FERNANDA CAROLINA  
GOMES PATARO DE  
QUEIROZ  
CUNHA [REDACTED]

Dados: 2023.03.08 10:40:32  
-03'00'

**FERNANDA PATARO DE QUEIROZ**  
Promotora de Justiça em substituição

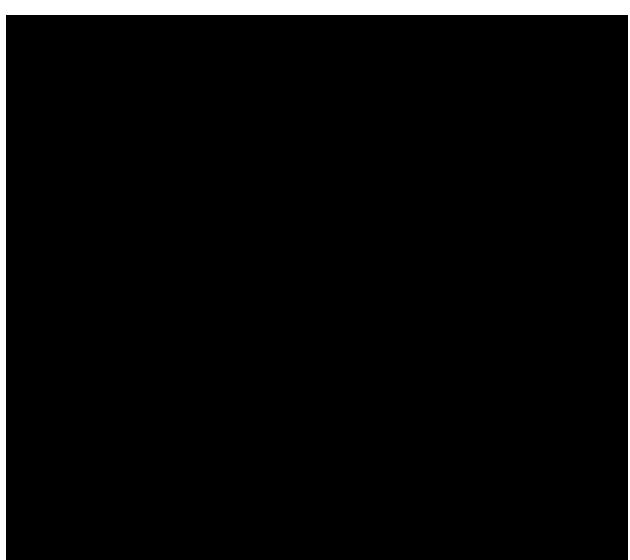
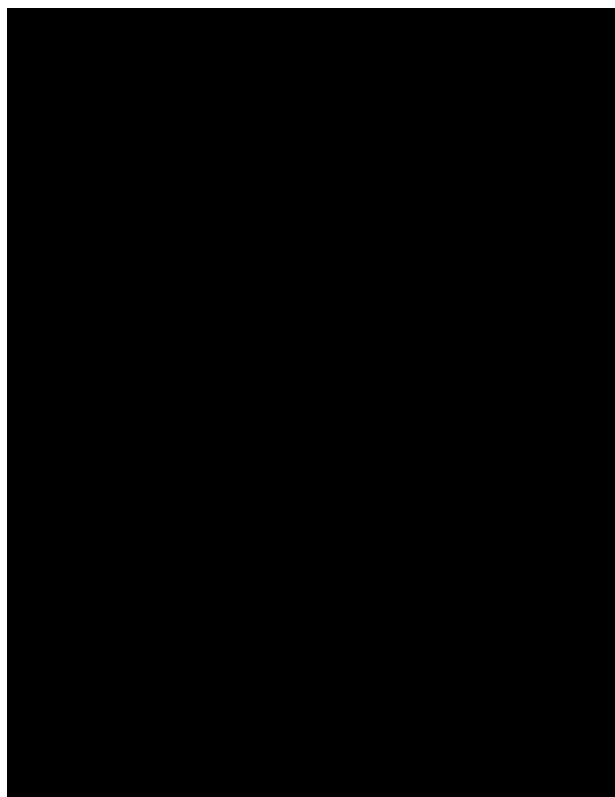
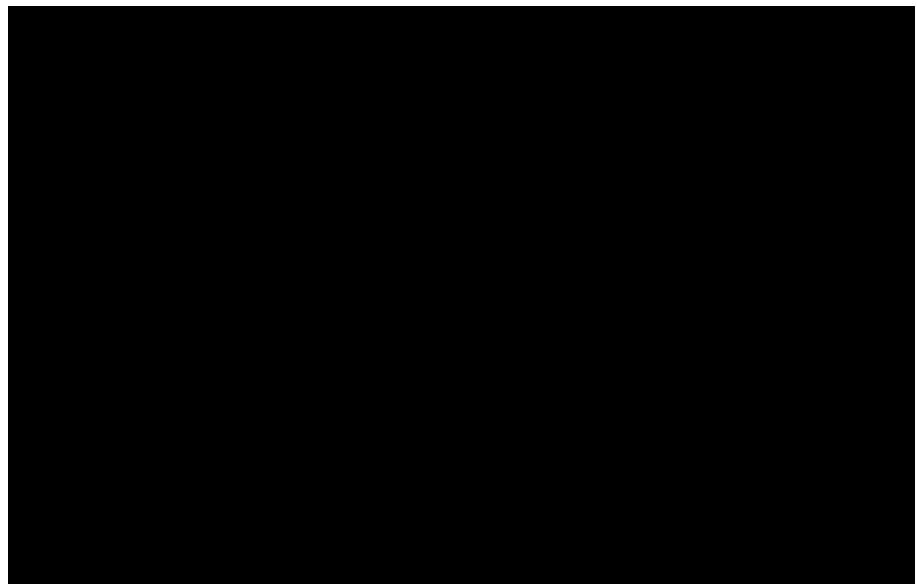














**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Segurança Pública**  
**Polícia Civil da Bahia**  
**Centro de Documentação e Estatística Policial**



### **CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: MARIO SERGIO SANTOS CONCEICAO

Número do Rg: 11697818

Nome do Pai:

Nome da Mãe: MARIA DA CONCEICAO SANTOS

Data de Nascimento: 01/05/1980

Naturalidade: MARAU BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

**IMPORTANTE:**

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 8 de março de 123 às 11:50 AM** e está disponível para consulta no endereço [http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp), informando o código

**C6EC3068-8B3C-4CD6-97CA-D9FF9D832859**

**Obs:** Este certificado tem validade até a data **06/06/2023**

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa ou Promotoria de Justiça de Ituberá** para incluir o documento "Formulário de Informações Orçamentárias" e posteriormente encaminhamento para a Unidade Gestora - Autorizador, conforme estabelece os itens de 5 e 6 da Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação Geral.

Thalita Brito Caldas  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Mat. 354181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 28/20/3230, às 289 5, conforme Ato Normativo nº 247, de 1: de Dezembro de 3232 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpa.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpa.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **0604858** e o código CRC **FE73BC0E**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

3.181.614,95

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.000

**Responsável pela Informação:**

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

019/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 10/03/2023, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0606415** e o código CRC **F2D399E4**.

## DESPACHO

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 3.181.614,95 (três milhões, cento e oitenta e um mil seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 23/30/2023, 08:27:33, conforme o formato Aformativo 3: à direção de 24 de Dezembro de 2023, 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3) informando o código Verificador **0606418** e o código CRC **B29A9D48**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, o serviço de instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado na Promotoria de Justiça de Ituberá, tendo em vista a necessidade de substituição destes, no valor global de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

De acordo com a CI nº 01/2023, verifica-se que, na municipalidade e arredores, houve apenas um interessado na prestação do serviço e que preenchesse os requisitos para contratar com a Administração Pública.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme anexo (0606415), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Jonathan Silva Alves, matrícula 354.943;
- Suplente: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 10/03/2023, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607042** e o código CRC **04816F75**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação do **Sr. MARIO SERGIO SANTOS CONCEICAO**, CPF nº 006.828.895-63 no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0608515), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 23/03/2023, às 27:2, conforme nº 07º à de 24 de Dezembro de 2023, 0, 0 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Gerador 0608513 e o código CRC 2DBFAA10.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO SERGIO SANTOS CONCEICAO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:02:02 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EBE9130323140202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2023 às 14:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 640F.5728.A794.A952 no seguinte endereço: [https://www.cni.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cni.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: **Data da consulta:** 13/03/2023 14:03:21

**Data da última atualização:** 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Diretoria Administrativa**, informando, para os devidos fins, que consta uma dispensa de licitação registrada sob o SEI N° 19.09.01526.0001318/2023-41, com o mesmo objeto (instalação de ar condicionado) pela mesma Unidade Gestora, qual seja: Diretoria Administrativa, **autorizada em 03/02/2023** pela Superintendência de Gestão Administrativa. Deste modo, faz-se necessário observar o quanto disposto no art. 65, §2º da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**Neste sentido, cumpre ressaltar que devido ao fato de que o lapso temporal final para nova autorização deverá ocorrer após a implementação da nova lei de licitações e contratos (Lei. 14.133/2021), sugerimos o levantamento de dispensas do mesmo objeto para proceder com contratação única mediante dispensa eletrônica.**

De todo modo, informamos ainda que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1 . **Ausência de validade da proposta.** Solicitamos anexar pesquisa de preço (orçamento) endereçado ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia contendo minimamente as seguintes informações: data da proposta, validade da proposta, descrições dos serviços, validade da execução dos serviços, dados da empresa (Razão Social, CNPJ e Contato) e assinatura;

2. Solicitamos a inclusão da certidão comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3. Nesta oportunidade, informamos que o procedimento deve ser instruído, com documentos anexados separadamente, conforme **exemplo** abaixo:



Além disso, recomendamos que os documentos anexados em formato Word, também sejam inseridos em formato PDF, o que neste caso, se aplica ao DOD, o qual se encontra apenas em formato Word (doc. 0603662).

Thalita Brito Caldas  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 23/03/2023, às 21s 27:3, conforme nº 07, à 24 de Dezembro de 2023, 0, 0 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Gerador **0608136** e o código CRC **58B28D33**.

## DESPACHO

À PJ de Ituberá,

Retornamos o expediente para adequação da instrução processual conforme solicitado pela DCCL/CEACC (Despacho 0608136).  
Após ajustes, enviar à DEA/Coordenação de Manutenção Predial, tendo em vista que a despesa será executada pela referida unidade.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 23/09/2023 às 22:02:17 conforme nº 0610107-37D7B343. A assinatura foi realizada no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código gerador 0610107 e o código CRC 37D7B343.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto : Instalação de condicionadores de ar na Promotoria de Ituberá.</b></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <u>Obs</u>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p><i>A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE Instalação de Condicionadores de Ar se dá em razão da necessidade de substituição dos equipamentos antigos por equipamentos novos, tipo split, bem como à efetiva adequação do posicionamento das referidas máquinas, uma vez que atualmente estas se encontram instaladas em local inadequado (parte sobressalente para propriedade alheia).</i></p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<p><i>O QUANTITATIVO FOI DEFINIDO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA PROMOTORIA DE ITUBERÁ, OU SEJA, 03 UNIDADES.</i></p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MÓDELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**  
  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* *(Marcar  
com X)*:

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:**

**NÃO SE APLICA**

**NÃO SE APLICA**

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO**  
  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
*(Marcar com X)*:

- A) **Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- B) **Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- C) **OUTROS**

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 08 dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

➤ 08 dias  Úteis  Corridos



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ POR ATÉ 08 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PJ DE ITUBERÁ - PRAÇA RUY BARBOSA, S/N, ITUBERÁ- BAHIA- CEP: 45.435-000

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO     B) SIM
- Unidade responsável: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ**
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **(73) 3256 1350 / 2906 – [itubera@mp-br](mailto:itubera@mp-ba.mp.br)**
- Dias para realização da entrega dos serviços: **De segunda-feira a sexta-feira**
- Horários para execução: **das 08: 00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h**
- Condições especiais adicionais: **Não se aplica**



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

<b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input checked="" type="checkbox"/> (X) B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :  <input checked="" type="checkbox"/> (X) A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> ( ) B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>I</i>  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :  <input type="checkbox"/> ( ) A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> ( ) C) OUTRO.  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b> , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :  <input type="checkbox"/> ( ) A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> ( ) Úteis <input type="checkbox"/> ( ) Corridas <input checked="" type="checkbox"/> (X) B) 05 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> (X) Úteis <input type="checkbox"/> ( ) Corridos  ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :  <input checked="" type="checkbox"/> (X) A) SIM <input type="checkbox"/> ( ) B) NÃO  ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :  <input type="checkbox"/> ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input checked="" type="checkbox"/> (X) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> ( ) C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <input type="checkbox"/> ( ) D) Outra. Especificar:  ➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS</b> :



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO \*

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 DIAS</b> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 DIAS</b> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ</b>					
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>					
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA					
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas					
	<input checked="" type="checkbox"/> 05 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>					
	<b>3.4.5</b> O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.					
<b>3.4.6</b> O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;						
<b>3.4.7</b> O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;						
<b>3.4.8</b> O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						

### 3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>

### 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p>
	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> <b>90</b> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></li><li><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa: /

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s)bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b> . Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA OPÇÃO**  
**(Marcar com X):**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

**INSTALAÇÃO DE 03 CONDICIONADORES DE AR – TIPO SPLIT – 18.000 BTUS, NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ**

QUANTIDADE	ITEM	Valor unitário	Valor total por item
03 PP' CCONDICIONADORES DE AR	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
01	PEDREIRO E MATERIAIS	R\$ 200,00	R\$200,00
01	MATERIAL HIDRÁULICO – AR	R\$ 120,00	R\$ 120,00
01	MATERIAL ELÉTRICO – AR	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Valor Total dos itens			<b>R\$ 1.490,00</b>

**1.2**

**DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

\*

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	
1				
2				
...				





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Segurança Pública**  
**Polícia Civil da Bahia**  
**Centro de Documentação e Estatística Policial**



### **CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: MARIO SERGIO SANTOS CONCEICAO

Número do Rg: 11697818

Nome do Pai:

Nome da Mãe: MARIA DA CONCEICAO SANTOS

Data de Nascimento: 01/05/1980

Naturalidade: MARAU BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

**IMPORTANTE:**

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 8 de março de 123 às 11:50 AM** e está disponível para consulta no endereço [http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp), informando o código

**C6EC3068-8B3C-4CD6-97CA-D9FF9D832859**

**Obs:** Este certificado tem validade até a data **06/06/2023**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
N° 35939132023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial

### **Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";

2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;

**3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação do documento de identificação para confirmação dos dados;**

4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)

5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 07:43 de 04/03/2023



35939132023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

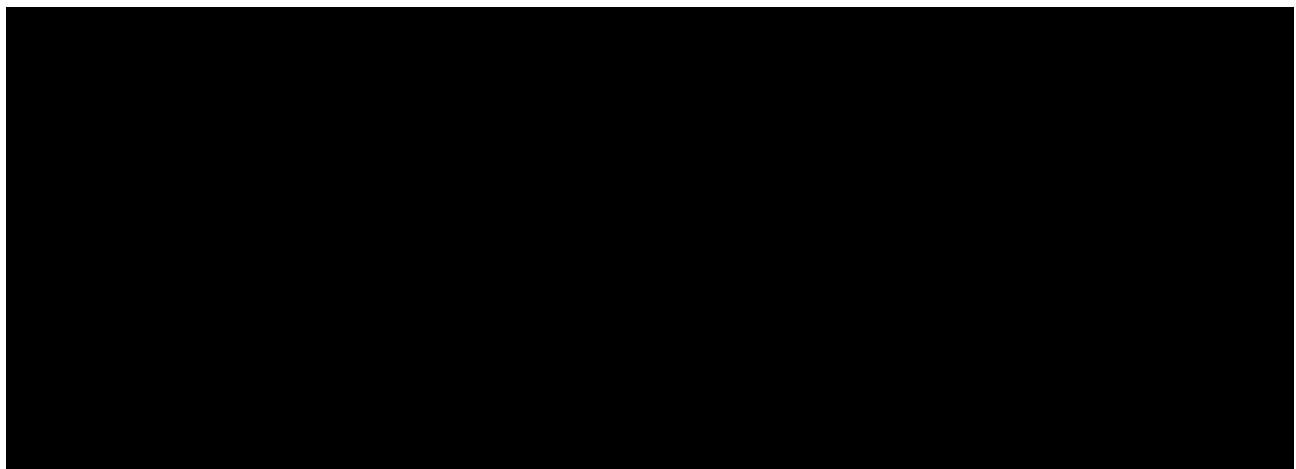
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:57:24 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **8C35.3227.25A9.E716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A  
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571  
 4º Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)  
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

**Nº DA MATRÍCULA**

**079381634**

Inscrição	Município	Nº Contrato	Data Emissão	Mês/Ano	Data Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
0225.01.0045.2.0002.02C .C	ITUBERA	1115262	31/01/2023	03/2023	01/03/2023	<b>35,24</b>
<b>Nome do Responsável</b>	<b>MARIO SERGIO SANTOS CONCEICAO</b>					<b>CPF/CNPJ</b>

**REGISTRO DO CONSUMO (em m<sup>3</sup>)**

Nº do Hidrômetro	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m <sup>3</sup> )	Dias de Consumo	Próxima Leitura
A22HW0134758	01/01/2023	31/01/2023		2	9	7	30	03/03/2023

**COMPOSIÇÃO DA CONTA**

Faixas da Consumo	Cons. (m <sup>3</sup> )	Valor (m <sup>3</sup> )	UC	VL. Total	Histórico de Consumo (m <sup>3</sup> ) - 06 meses	Outras Informações
<b>RESIDENCIAL</b>			<b>1</b>			
ATE 6 MINIMO	6			32,89	03/2023 [REDACTED]	Tarifa Esgoto (% do Valor Água) 0
> 6	1	1,30		1,30	02/2023 [REDACTED]	Consumo Apurado no mês (m <sup>3</sup> ) 7
					01/2023 [REDACTED]	Consumo Carro Pipa (m <sup>3</sup> ) 0
					12/2022 [REDACTED]	Unidades de Consumo - UC 1
					11/2022 [REDACTED]	Rateio Medição Individualizada (m <sup>3</sup> ) 0
					10/2022 [REDACTED]	Consumo / Unidade (m <sup>3</sup> ) 7
						Consumo Faturado (m <sup>3</sup> ) 7

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**

TOTAL	34,19
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)</b>	
CONS. AGUA 7M3	34,19
MULTA REFR. A(S) CONTA(S) 01/2023	0,66
JUROS DE MORA - CONTA(S) 01/2023	0,39

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras Analisadas	Conforme	Observações
Cloro	Min. 0,2 mg/l	30	35	34	
Turbidez	5,0 UT	30	35	34	
Cor	15 UH	30	35	33	Água fluorotada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor
Coliformes Totais	(*)	30	35	35	(*)
Escherichia Coli	Ausente	30	35	34	

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

**INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO**

Tributo	Reta de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP			1,03	0,35
COFINS	34,85	4,85	1,69	<b>2,04</b>

**TOTAL** 35,24

**INFORMAÇÕES DE DÉBITOS**

**Contas Pendentes de Pagamento**

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores			
2014		2019	-
2015	-	2020	-
2016	-	2021	-
2017	-	2022	-
2018	-	2023	-
<b>Total de Contas Pendentes</b>		0	

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

**MENSAGENS**

**CENSO DEMOGRÁFICO 2022: A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE E RESPONDA CORRETAMENTE**

VERSAO 2025 - PGCS 011 0022

\*\*\*\*\* ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES \*\*\*\*\*



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

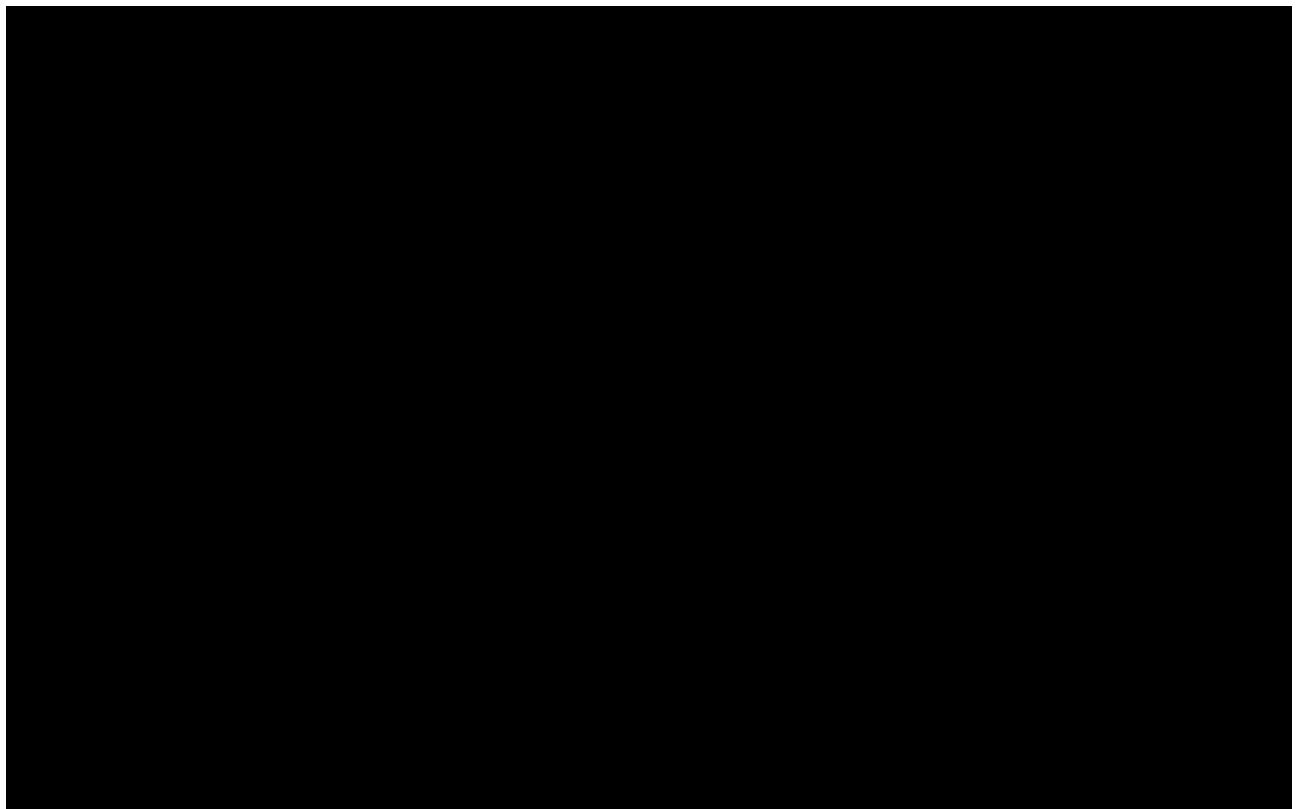
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A  
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571  
 4º Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)  
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

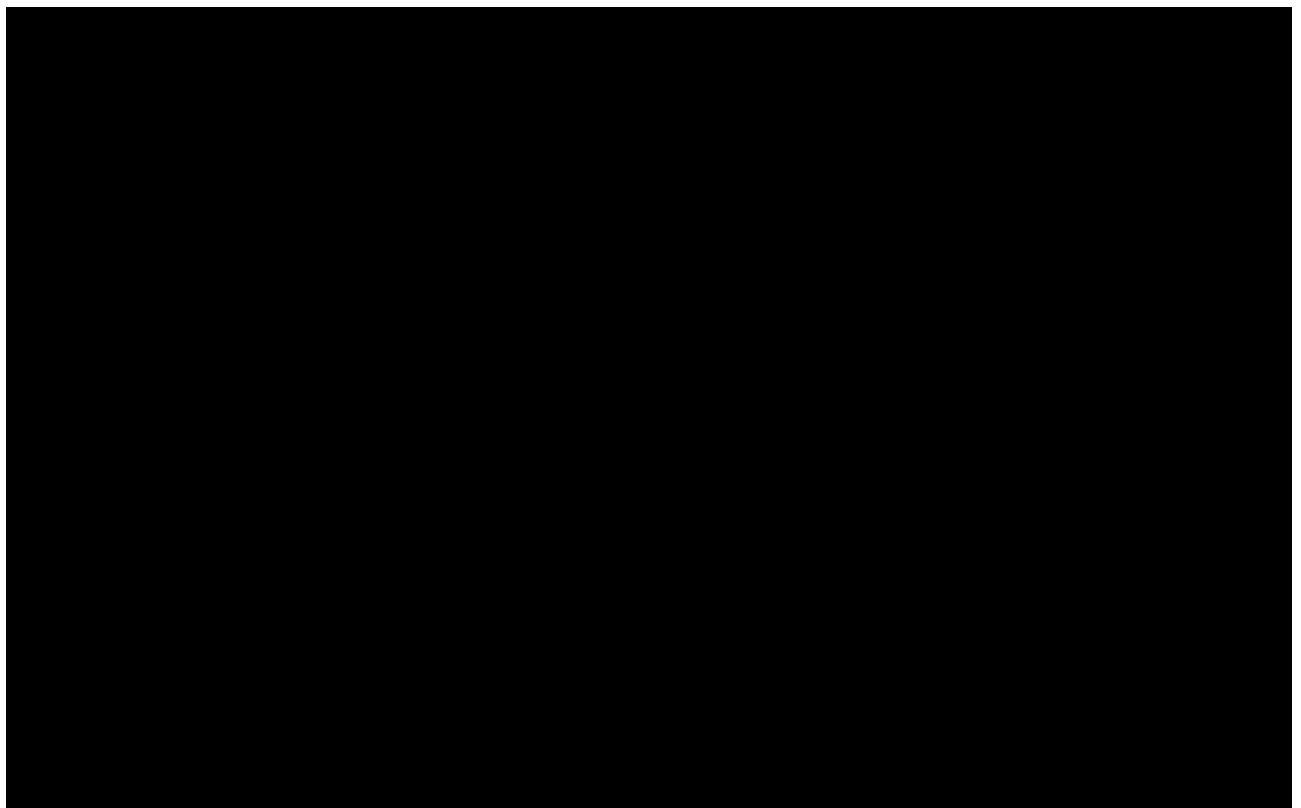
Pague com pix

Nº MATRÍCULA	MÊS/ANO - DV	EMISSÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (em R\$)
<b>079381634</b>	<b>03/2023-2</b>	<b>31/01/2023</b>	<b>01/03/2023</b>	<b>35,24</b>

826800000000 352400478207 793816340327 320000000002







## MANIFESTAÇÃO

Prezados(as),

em atendimento ao quanto solicitado no despacho 0610107 (DADM), o qual alude às exigências relativas à adequação da instrução do presente processo, consoante os termos do despacho 0608136 (DCCL/CEACC), colho o presente para informar a premente e efetiva satisfação dos aspectos pendentes.

Ademais, impede aduzir que deixei de cumprir o requisito referente à solicitação/apresentação da Certidão de regularidade perante o FGTS, haja vista tratar-se de DL para contratação de **pessoa física** para a realização do objeto deste expediente, o que se amolda como circunstância ensejadora de prescindibilidade do documento citado.

At.te.,



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Silva Alves** em 15/03/2023, às 16:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611464** e o código CRC **AF8E7C9A**.

**NOME/PESSOA FÍSICA:** Mario Sérgio Santos Conceição  
**ENDEREÇO:** Rua Dias Brum da Silva, 338, Jaqueiral, Ituberá/BA  
**CONTA-CORRENTE:** 133 | Ag: 4512 | CC: 3228134 – SICOOB  
**CONTATOS:** (73) 98223 9167

#### **ORÇAMENTO**

**Ao Ministério Público do Estado da Bahia**

**Endereço:** 5<sup>a</sup> Avenida, 750, CAB.

**CEP:** 41.745-004 – Salvador/BA

**CNPJ:** 04.142.491/0001-66

Prezado(a) Senhor(a),

segue abaixo o orçamento para dispensa de licitação, referente à prestação de serviços de Climatização no **Ministério Público do Estado da Bahia**, Promotoria de Justiça de Ituberá, conforme discriminação abaixo:

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ/BA**

DESCRIPÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Instalação de Ar-condicionado	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
Hidráulico com material	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Elétrica	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Mão de obra (pedreiro) + material	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:</b>			<b>R\$ 1.390,00</b>

#### **Condições comerciais:**

- Validade da Proposta:** 30 dias
- Prazo de execução do serviço:** 5 dias úteis

Ituberá, 21 de março de 2023

Atenciosamente,

*Mario Sérgio Santos Conceição*  
Assinatura do Prestador

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

venho, pelo presente, informar que o orçamento original precisou passar por uma atualização, com redução do seu respectivo valor em R\$ 100,00, i.e., passando da importância de R\$ 1.490,00 para os atuais R\$ 1.390,00.

Ademais, informo que tal atualização se fez necessária em virtude da desnecessidade parcial do serviço de mão de obra do pedreiro, bem como do uso de materiais, para o fechamento dos vãos em que ficavam os antigos condicionadores de ar, porquanto o referido serviço foi, diretamente, realizado pela Manutenção Predial, haja vista situação de extrema urgência (condicionadores estavam atrapalhando execução de obras em imóvel alheio).

At.te.,



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Silva Alves** em 15/03/10132, s 5à6152con:orme f to AormatiNb nv 0° 42de 57 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Neri:icador **0616219** e o código CRC **C1381B44**.

## MANIFESTAÇÃO

Devido a alteração de valor no orçamento, o formulário de dispensa de licitação e o DOD devem ser atualizados.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 15/03/10132, s 5à6 : 2conforme Ato Normativo n° 0: 42de 57 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616289** e o código CRC **B200C6A6**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ

**Objeto:**

Instalação de 03 condicionadores de ar - 18.000 BTUs

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

necessidade de substituição dos antigos condicionadores de ar que estão Promotoriagora e, uniformemente novos tipo split 18.000 BTUs

Fundamentação Legal - Lei nº 9.433/05 art. 59º inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo mês:**

Sim

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**

Instalação de 03 EQUIPAMENTOS COORDENADORES DE AR

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MARIO SERGIO SAÚDE COORDENAÇÃO

**1-Valor Total (R\$):**

1.390,00

Proposta 2:

**2-Item:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**3-Valor Total (R\$):**

FORq ECEDOR(es) SELECIoq ADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MARIO SERGIO SAq TOS COq CEIÇÃO

**1-Endereço:**

RUA DIAS BRUM DA SILVAg338gJAQUEIRALgITUBERÁ

**1-CPF/CNPJ:**

[REDACTED]

**1-Valor (R\$):**

1.390,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**2-Endereço:**

[REDACTED]

**2-CPF/CNPJ:**

[REDACTED]

**2-Valor (R\$):**

[REDACTED]

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Endereço:**

[REDACTED]

**3-CPF/CNPJ:**

[REDACTED]

**3-Valor (R\$):**

[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Silva Alves** em 23/03/2023 às 08:18g conforme Ato Normativo nº 047gde 15 de DezemNro de 2020 - Ministério PúNico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpNa.mp.N/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orbao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpNa.mp.N/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orbao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616378** e o código CRC **0ACBCE28**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto : Instalação de condicionadores de ar na Promotoria de Ituberá.</b></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <u>Obs</u>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p><i>A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE Instalação de Condicionadores de Ar se dá em razão da necessidade de substituição dos equipamentos antigos por equipamentos novos, tipo split, bem como à efetiva adequação do posicionamento das referidas máquinas, uma vez que atualmente estas se encontram instaladas em local inadequado (parte sobressalente para propriedade alheia).</i></p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<p><i>O QUANTITATIVO FOI DEFINIDO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA PROMOTORIA DE ITUBERÁ, OU SEJA, 03 UNIDADES.</i></p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MÓDELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**  
  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* *(Marcar  
com X)*:

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:**

*NÃO SE APLICA*

*NÃO SE APLICA*

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO**  
  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
*(Marcar com X)*:

- A) **Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- B) **Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- C) OUTROS

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 08 dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

➤ 08 dias  Úteis  Corridos



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ POR ATÉ 08 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PJ DE ITUBERÁ - PRAÇA RUY BARBOSA, S/N, ITUBERÁ- BAHIA- CEP: 45.435-000

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO     B) SIM
- Unidade responsável: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ**
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **(73) 3256 1350 / 2906 – [itubera@mpba.mp.br](mailto:itubera@mpba.mp.br)**
- Dias para realização da entrega dos serviços: **De segunda-feira a sexta-feira**
- Horários para execução: **das 08: 00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h**
- Condições especiais adicionais: **Não se aplica**



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

<b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input checked="" type="checkbox"/> (X) B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :  <input checked="" type="checkbox"/> (X) A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> ( ) B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>/</i>  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :  <input type="checkbox"/> ( ) A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> ( ) C) OUTRO.  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b> , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :  <input type="checkbox"/> ( ) A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> ( ) Úteis <input type="checkbox"/> ( ) Corridas <input checked="" type="checkbox"/> (X) B) 05 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> (X) Úteis <input type="checkbox"/> ( ) Corridos  ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :  <input checked="" type="checkbox"/> (X) A) SIM <input type="checkbox"/> ( ) B) NÃO  ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :  <input type="checkbox"/> ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input checked="" type="checkbox"/> (X) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> ( ) C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <input type="checkbox"/> ( ) D) Outra. Especificar:  ➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS</b> :



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO \*

<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 DIAS (X) Úteis ( ) Corridos</b>	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 DIAS (X) Úteis ( ) Corridos</b>
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ</b>
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: ( ) ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas
	<input checked="" type="checkbox"/> 05 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
	3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
<b>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</b>	
	3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>

### 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p>
	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> <b>90</b> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></li><li><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa: /

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s)bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b> . Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA OPÇÃO**  
**(Marcar com X):**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

**INSTALAÇÃO DE 03 CONDICIONADORES DE AR – TIPO SPLIT – 18.000 BTUS, NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ**

QUANTIDADE	ITEM	Valor unitário	Valor total por item
03 PP' CCONDICIONADORES DE AR	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
01	PEDREIRO E MATERIAIS	R\$ 100,00	R\$100,00
01	MATERIAL HIDRÁULICO – AR	R\$ 120,00	R\$ 120,00
01	MATERIAL ELÉTRICO – AR	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Valor Total dos itens			<b>R\$ 1.390,00</b>

**1.2**

**DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

\*

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	
1				
2				
...				

## MANIFESTAÇÃO

Prezados(as),

tendo em vista o quanto solicitado na manifestação 0616289 do DEA, informo que já procei às devidas atualizações do Formulário de Dispensa de Licitação, bem como do DOD.

At.te.,



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Silva Alves** em 21/03/2023, às 18:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0616381** e o código CRC **572B80F4**.

## MANIFESTAÇÃO

À Promotoria de Justiça de Ituberá

O novo formulário de dispensa de licitação deve ser assinado para que seu conteúdo possa ser visualizado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 223/03/2020, às 17:51, conforme Ato Normativo nº 74, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) informando o código verificador **0617000** e o código CRC **732B139C**.

## MANIFESTAÇÃO

Ao DEA - Manutenção Predial,

informo que o documento "Formulário Geral de DL" foi devidamente assinado, em 23/03/2023, conforme solicitado.

At.te.,



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Silva Alves** em 21/01/2023, sob o nº 0617561, de 75 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Aeri:icador **0617561** e o código CRC **6512CE27**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **MARIO SERGIO SANTOS CONCEIÇÃO**, CNPJ **006.828.895-63**, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0637312), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/01/2023 10:50:00 conforme Ato Normativo nº 0, 41 de 25 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637299** e o código CRC **64DB5A05**.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO SERGIO SANTOS CONCEICAO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:59 do dia 13/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EB0X130423144459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/04/2023 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6438.3FAD.36B5.6917 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 00682889563

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação unificado, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para prestação de serviços de instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado Split de 18.000 Btus para atender demanda da Promotoria de Justiça de Ituberá ( SEI 19.09.01914.0005846/2023-18 ) e 01 (um) aparelho de ar condicionado Split de 18.000 Btus para atender demanda da Promotoria de Justiça de Paramirim ( SEI 19.09.00945.0006793/2023-98).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade de Ituberá, sendo obtida apenas 01(uma) proposta de preço. Na Comunicação Interna (0603668) de lavra do Membro do Ministério Pùblico, consta que no município apenas uma empresa apresentou orçamento e preencheu os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pùblica. Desta modo, indicou-se como Contratado o Sr. **MARIO SERGIO SANTOS CONCEICAO** e a empresa **THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA**, pelo preço proposto de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) e R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme propostas 0603674 e 0614871 respectivamente para atender as Promotorias de Justiça de Ituberá e de Paramirim, totalizando o valor de **R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais)**.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/03/2023, 0, à 17s 2:5:1 conforme Ato Normativo nº 03: 1 de 24 de Dezembro de 2023, 0, 0 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637437** e o código CRC **2A880FA9**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0637437), autorizo a dispensa de licitação em favor do Contratado o Sr. MARIO SERGIO SANTOS CONCEICAO e a empresa THIAGO AUGUSTO SANITA VIANA, pelo preço proposto de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) e R\$ 700,00 (setecentos reais), respectivamente para atender as Promotorias de Justiça de Ituberá e de Paramirim, totalizando o valor de R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais), para prestação de serviços de instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado Split de 18.000 Btus para atender demanda da Promotoria de Justiça de Ituberá ( SEI 19.09.01914.0005846/2023-18 ) e 01 (um) aparelho de ar condicionado Split de 18.000 Btus para atender demanda da Promotoria de Justiça de Paramirim ( SEI 19.09.00945.0006793/2023-98 ).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 23/01/2023 às 10:22:27 conforme Ato Normativo nº 0, 37 de 24 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0639266** e o código CRC **E3D67DDE**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DEA - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado Split de 18.000 Btus para atender demanda da Promotoria de Justiça de Ituberá ( SEI 19.09.01914.0005846/2023-18 ) e 01 (um) aparelho de ar condicionado Split de 18.000 Btus para atender demanda da Promotoria de Justiça de Paramirim ( SEI 19.09.00945.0006793/2023-98) pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0639266) em 17/04/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/03/2023, às 14:48:00 conforme Ato Normativo nº 0378 de 25 de Dezembro de 2022, Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640255** e o código CRC **8A25451B**.

## MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foram criados os processos SEI nºs 19.09.02333.0011444/2023-18 e 19.09.02333.0011446/2023-32, que encontram-se relacionados a este expediente.

Por fim, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 22/03/2023, às 17:20:05 conforme Ato Normativo nº / 451 de 20 de Dezembro de / / - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) informando o código verificador **0662965** e o código CRC **294E0DEC**.